



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 19 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem os incisos IX e X do art. 28, combinado com os incisos XI e XII do art. 16, respectivamente, do Regimento e Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 10, de 5 de junho de 2024, do Conselho de Curadores - CC da Ufersa; o Parecer da Auditoria Interna, de 22 de março de 2024; o Ofício nº 99, de 4 de julho de 2024, da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 19 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Integrado de Gestão – Exercício 2023, baseado nos pareceres do Conselho de Curadores - CC e da Unidade de Auditoria Interna - Audint da Ufersa, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA